Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0382

ACEITO EM - 22/04/2020 10343 APROVADO EM - / /2020 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1235/2020**	**22/04/2020-16:26** **Protocolo: 2747/2020** **Processo: 2310/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja decretado que todos os empresários do Município sejam responsáveis pelas distribuição de mascaras e luvas para seus funcionários, durante o período de trabalho e no deslocamento do mesmo casa/trabalho e trabalho/casa.

Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: z00vxr001